



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1695

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 001 de 07 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre nomeação dos membros para composição do Conselho Tutelar Municipal de Jussari – Bahia, gestão 2020 -2023 e, da outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL**

DECRETO Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA: Dispõe sobre nomeação dos membros para composição do Conselho Tutelar Municipal de Jussari – Bahia, gestão 2020 -2023 e, da outras providências,.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado da Bahia, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Lei que cria o CMDCA, Fundo Municipal da criança e do adolescente e o Conselho Tutelar nº 366/2015 e a Lei Federal nº 8.069/90

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar Municipal de Jussari-Bahia, na qualidade de membros, os (as) senhores (as):

TITULARES:

1. CARLEANE DE SOUZA VIANA – CPF: 054.493.705-80
2. RAFAEL NEVES DE CARVALHO – CPF: 060.859.135-02
3. GILENICE MOREIRA BISPO – CPF: 981.952.045-02
4. TÁSSIA KAROLINE PAIM DIAS – CPF: 043.959.785-41
5. MARCIO DAS NEVES SANTOS - CPF: 067.010.425-62

SUPLENTE:

1. HORTÊNCIA CATARINO DOS SANTOS – CPF: 058.180.765-04
2. ROSEMEIRE FRANÇA DE OLIVEIRA – CPF: 002.944.845-07

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

BAHIA - BRASIL

3. MARIA LUCIANA CONCEIÇÃO SILVA – CPF:

351.325.578-05

4. MAGNÓLIA FRANCISCA DOS SANTOS – CPF: 172.569.198-16

5. LUCIENE ALVES BARBOSA SANTOS – CPF: 282.856.505-78

Art. 2º - O mandato de Conselheiro Tutelar titular terá início no dia 10 de janeiro de 2020 até 10 de janeiro de 2023

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 07 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000